



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 03 de outubro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO TJ SN1/2022</a>	03/10	Recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 22, p. 2.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 120/2022</a>	03/10	Resolve extinguir o Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos comuns entre as Varas Empresariais e o Sistema dos Juizados Especiais (GT-RECUPERAÇÃO JUDICIAL).  <b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 7.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 121/2022</a>	03/10	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 30 de setembro do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.  <b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 7.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 111/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Avisa aos Magistrados, aos Encarregados pelo Expediente, aos Encarregados pelas Centrais de Cumprimento de Mandados, aos Chefes de Serventia, aos Secretários de Câmara, aos Diretores-Gerais e aos Representantes da Direção (RD) que o questionário para o mapeamento de competências dos servidores de sua unidade deverá ser respondido até o dia 11/10/2022.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 22, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 120/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Dispõe sobre a reavaliação, por audiência concentrada, da situação de todas as crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 121/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Avisa que ocorreu o trânsito em julgado do acórdão proferido pelos desembargadores que compõem a E. Seção Cível deste Tribunal de Justiça, nos autos dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 0030581-37.2016.8.19.0000 e nº 0066904-41.2016.8.19.0000, que uniformizaram o entendimento com a tese jurídica que menciona.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 122/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Avisa que ocorreu o trânsito em julgado do acórdão proferido pelos desembargadores que compõem a E. Seção Cível deste Tribunal de Justiça, nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0026631-20.2016.8.19.0000, que uniformizou o entendimento acerca das teses jurídicas que menciona.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 9/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>03/10</b></p>	<p>Avisa aos servidores ativos e inativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782 e elencados na relação nominal que menciona, que deixaram de atender ao disposto no Aviso TJ/DGPES n.º 08/2021 ou cujo documento apresentado não foi considerado apto a comprovar a escolaridade, que no período de 03 a 07 de outubro de 2022 deverão, por meio de declaração específica disponível no sítio eletrônico desta egrégia Corte, informar e comprovar o grau de escolaridade que possuíam na data do seu ingresso neste Poder Judiciário.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 20.</b></p>

<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN90/2022</u></b></p>	<p><b>03/10</b></p>	<p>Convênio que consiste em estabelecer medidas efetivas para a adoção de ações integradas, visando assegurar a normalidade das eleições, a segurança dos magistrados e promotores de justiça envolvidos no pleito eleitoral e a regular posse dos eleitos, entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL, a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 19.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN91/2022</u></b></p>	<p><b>03/10</b></p>	<p>Convênio de cooperação que consiste na cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de São Gonçalo, entre a Associação Abrigo Rainha Silvia e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 19.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA NUR, 11 16/2022</u></b></p>	<p><b>03/10</b></p>	<p>Resolve designar o magistrado dirigente do 11º NUR, para presidir a correição geral 2022 - mês de outubro, nos serviços notariais e registrais, bem como o servidor do setor de fiscalização do 11º NUR, que o acompanhará na diligência.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 22, p. 65.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)